



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

AUTOGRAFO DE LEI N ° 009/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a extinção de cargo público e reclassificação do nível de referência de cargo público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, e dá outras providências".

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2018, às 20hs o Projeto de Lei Complementar do nº 002/2018 de autoria Executivo.

Art. 1º - Esta lei complementar trata da extinção de cargo público e reclassificação do nível de referência de cargo público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá.

Art. 2º. Fica extinto do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, o cargos público, de provimento em comissão, de Diretor de Gestão de Contratos e Planejamento Estratégico.

Art. 3º. Fica reclassificado o nível de referência do cargo de Diretor do Departamento de Finanças, para Referência 27.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 5º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 6º. Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 20 dias do mês de março de 2018.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral